

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**COMARCA DE BARRAÇÃO**

Rua Lírio João Barzotto, 710 - Jardim Vale do Capanema - Barracão/PR - CEP: 85.700-000 - Fone: (46) 3905-6651 - E-mail: bar-ju-scr@tjpr.jus.br

AUTO DE AVALIAÇÃO

Ao três dias do mês de junho de 2026, às 12h34min., aproximadamente, no endereço constante no mandado, nesta cidade e Comarca de Barracão – Estado do Paraná., em cumprimento ao mandado expedido nos autos referidos, em trâmite neste r. Juízo, observadas as formalidades legais, procedi a AVALIAÇÃO do bem imóvel constante no mandado, relacionados a seguir:

IMÓVEL RURAL: Lote n.15 da gleba n.18, do Imóvel Flores e conceição, situado neste município, com a área de 32.694,00mts2., ou seja, 3.2694 hectares, dentro dos seguintes limites e confrontações: Ao Norte lote n.01; Este – lote n.05 e lote n.06; lote n.01 e lote n.04; Sul – lote n.13; oeste – gleba n.16, separado desta pelo Lajeado São João, divisa de gleba e lote n.13, devidamente matriculada no C.R.I desta cidade e Comarca sob n.6.983.

O REFERIDO IMÓVEL AVALIO em R\$ 108.980,00 (cento e oito mil, novecentos e oitenta reais), à razão de R\$ 80.000.00 o alqueire (24.000 metros).

Pesquisas efetuadas junto a compradores e vendedores de imóveis da região, Imobiliária Santos e Forzza Imóveis. Do que, para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado, por mim, Técnico Cumpridor de Mandados/avaliador.

Cairo Roberto Woichikowski

Técnico Cumpridor de Mandados

